

**ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **Data:** Seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. **Local:** Realizada via internet,
2 através do aplicativo *Skype*, devido à pandemia de Covid-19. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os):** Enf^a Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf^a Keyla da Silveira
4 Pinto – Primeira Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; TE
5 Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo
6 Tesoureiro; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Adriana Coelho da Silva; Enf^a Andreia
7 Santos de Jesus; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Eduardo Alexandrino; Enf^a
8 Elisa Auxiliadora da França; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enf Jairo Oliveira dos Santos;
9 TE Marcos de Oliveira Silva. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** TE Lúcia da Silva
10 Figueiredo. **Demais Conselheiros(as) Suplentes:** AE Ana Lúcia Dias; TE Marcus Vinícius Silva
11 Palma. **Justificaram ausência os(as) Conselheiros(as):** Enf Alexandre Gesner Gomes dos
12 Santos; Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; Ribeiro; AE Joana Evangelista Conceição
13 Silva; Enf^a Liana Figueiredo Almeida de Souza. **Também esteve presente:** a enfermeira fiscal
14 Andressa Nogueira de Paula. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
15 **quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início a 601ª Reunião Ordinária do Plenário do
16 Coren-BA, às oito horas e dez minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
17 mencionados(as). A Presidenta Maria Inez Morais Alves de Farias torna efetiva a participação
18 da Conselheira Suplente convocada, TE Lúcia da Silva Figueiredo; a Presidenta também torna
19 efetiva a participação da Conselheira Suplente presente, AE Ana Lúcia Dias. **1.2 Leitura de**
20 **Correspondências:** Não houve. As correspondências são encaminhadas previamente, por
21 correio eletrônico, para conhecimento dos Conselheiros. **1.3 Aprovação de Ata:** As Atas da
22 598ª Reunião Ordinária do Plenário (ROP) e 75ª Reunião Extraordinária do Plenário (REP),
23 encaminhadas previamente por correio eletrônico, foram lidas, corrigidas e aprovadas pelo
24 Plenário. **1.4 Informes: 1.4.1 Retomada do atendimento presencial** – A Presidenta Maria Inez
25 informa que a retomada do atendimento presencial na sede do Conselho, em Salvador, e na
26 sede do Vetor Norte, em Feira de Santana, ocorrerá a partir do dia 17 de agosto. Informa que
27 será ministrado um treinamento sobre o sistema de agendamento para as duas sedes e que
28 todo o atendimento deverá ser previamente agendado. A Presidenta informa ainda que, a
29 partir de setembro, será dado início ao atendimento presencial no Vetor Sul, em Vitória da
30 Conquista. **1.4.2 Agendamento de novos inscritos** – A Presidenta Maria Inez informa que
31 serão enviados e-mails aos quatro mil profissionais que solicitaram novas inscrições,
32 transferências e reativações, informando sobre a necessidade da realização do agendamento
33 para o atendimento presencial. A Presidenta destaca que a equipe de atendimento será
34 reduzida e trabalhará em regime de revezamento, na sede, em Salvador. Em Feira de Santana,
35 que possui um espaço mais amplo, a equipe atuará em número completo. **1.4.3 Impressão**
36 **das Carteiras** – A Presidenta informa que enquanto a máquina da empresa *Valid*, responsável
37 pela impressão das carteiras, não estiver disponível em Feira de Santana, a impressão ocorrerá
38 em Salvador e o envio para Feira de Santana se dará por meio do veículo do Conselho, o que
39 demandará em um prazo de pelo menos 10 (dez) dias para a entrega das carteiras. **1.4.4**
40 **Testagem dos profissionais Covid-19** – A Presidenta Maria Inez informa que a testagem dos
41 servidores para Covid-19 ocorrerá no dia 10 de agosto, com agendamento prévio, para evitar
42 aglomerações. **1.4.5 Comitê de Mortalidade Materna** – A Conselheira Vivalnita Mendonça
43 informa que participou, juntamente com a Conselheira Maria Jacinta Veloso, no dia 03 de

ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020

44 agosto, da reunião do Comitê Estadual de Vigilância em Mortalidade Materna, que teve como
45 pauta o novo regimento, que será construído através de uma Comissão, além da discussão e
46 indicação para a nova Presidência e Vice-Presidência do Comitê. Informa que a próxima
47 reunião ocorrerá no dia 21 de agosto, para votação da nova Diretoria. A Conselheira Vivalnita
48 Mendonça ressalta a importância em transmitir aos Conselheiros da próxima gestão do Coren-
49 BA sobre as deliberações do Comitê, a fim de que seja mantida a continuidade das
50 participações do Coren-BA com o Comitê. **1.4.6 Ações do Coren-BA - avaliação dos**
51 **Conselheiros** – A Conselheira Adriana Coelho informa que acompanhou a inspeção da
52 Fiscalização no Hospital de Campanha *Riverside*, em Lauro de Freitas-BA, onde foi constatada
53 a presença da profissional Responsável Técnica (RT); foi apresentado um plano de
54 contingência com algumas observações indicando a realização de adequações; foi
55 apresentado o cálculo de dimensionamento dos profissionais de enfermagem; não foi
56 observado, na escala de trabalho, déficit de profissionais de enfermagem. A Conselheira
57 informa que também acompanhou a inspeção de retorno ao Hospital de Campanha do *Wet'n*
58 *Wild*, onde foi verificado que a Responsável Técnica da unidade já deu entrada na Certidão de
59 Responsabilidade Técnica (CRT); e que a unidade atendeu todas as notificações que foram
60 feitas. A Conselheira informa que visitou outras instituições e que as falas dos profissionais
61 foram muito semelhantes, indicando que, no início, havia problemas como dobras de plantão
62 e falta de EPs, mas que a situação melhorou neste sentido, indicando a relevância e eficácia
63 das ações da Fiscalização e do Comitê de Enfermagem nestas instituições. O Conselheiro
64 Fernando Teixeira ratifica a fala da Conselheira Adriana e menciona a Gerente do
65 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, Marlyane Carvalho, destacando o
66 desempenho do setor de atendimento do Coren-BA que tem atuado com excelência nas
67 atividades remotas. O Conselheiro Marcus Palma também exalta o desempenho da servidora
68 Marlyane Carvalho e chama a atenção para o trabalho feito pela Fiscalização juntamente com
69 o Comitê de Enfermagem, destacando a enfermeira Fiscal Andressa Nogueira, a qual o
70 Conselheiro tem acompanhado em algumas ações de fiscalização. Marcus Palma observa
71 ainda que o trabalho da Fiscalização, em conjunto com as ações desenvolvidas pelo Núcleo de
72 Comunicação do Conselho nas redes sociais, têm ajudado a ampliar e melhorar a forma como
73 muitos profissionais veem o Coren Bahia. **1.4.7 Processo Ético** – A Presidenta Maria Inez
74 informa que foi publicada a Resolução Cofen 644/2020 que *regulamenta o uso de meios*
75 *eletrônicos de videoconferência para sessões de julgamento, interrogatório das partes e oitiva*
76 *de testemunhas nos processos éticos*. Informa que o Conselho tem enfrentado dificuldades
77 relacionadas ao número de pessoal trabalhando no Núcleo de Processo Ético (NUPE). Informa
78 que a servidora Cléa Carvalho está afastada das atividades presenciais, por pertencer ao grupo
79 de risco, por esta razão foram transferidos alguns estagiários para o setor que estão atuando
80 juntamente com a servidora Carolina Araújo Tavares e a Coordenadora do NUPE, Marta
81 Duarte, e com apoio da servidora Paula Gentil (Câmaras Técnicas). Informa que será realizada
82 uma reunião com participação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), PROGER
83 E NUPE para discutir a operacionalização das oitivas, já que existe dificuldades técnicas para a
84 prática desta atividade por meio remoto. A Presidenta destaca ainda que ainda não há
85 contratação de uma plataforma própria, por esta razão será utilizado um meio eletrônico
86 disponibilizado na *Internet*, conforme prevê a Resolução Cofen 644/2020. **1.4.8 – Inscrições**

**ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

87 **de Chapas** – A Presidenta Maria Inez informa que foi baixada Portaria designando as
88 servidoras Joana Angélica Miranda Lima, Secretária da Secretaria Geral, e Paula Cristina
89 Dcarlos Gentil Seixas, Assistente de Desenvolvimento, como responsáveis pelo recebimento e
90 protocolo de pedidos de inscrição de chapa para o processo eleitoral do triênio 2021-2023, no
91 âmbito do Coren-BA, nos termos do art. 30 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos
92 Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019. **II ORDEM DO DIA:**
93 **2.1 Homologação das Decisões n.º 108, 109, 110, e 111/2020 aprovadas ad referendum –**
94 **Homologação das Decisões n.º 108, 109, 110, e 111/2020 aprovadas ad referendum** – As oito
95 horas e dezesseis minutos, a Conselheira Keyla Pinto profere leitura das Decisões aprovadas
96 *ad Referendum* do Plenário devido à urgência na instituição de medidas excepcionais, por
97 razão da pandemia do Covid-19. **Decisão nº 108, de 23 de março de 2020 – Alterada pela**
98 **Decisão nº 110, de 05 de maio de 2020 - Decide, “ad referendum” do Plenário do Coren-BA,**
99 *instituir novas medidas, de caráter excepcionais e temporárias, relativas ao exercício*
100 *profissional da enfermagem no Estado da Bahia; Decisão nº 109, de 27 de abril de 2020 –*
101 **Alterada pela Decisão nº 111, de 8 de julho de 2020 - Autoriza, “ad referendum” do Plenário,**
102 *reuniões deliberativas de Diretoria e do Plenário em formato virtual, em caráter excepcional e*
103 *temporário, no âmbito do Coren-BA; Decisão nº 110, de 05 de maio de 2020 - Prorroga prazo*
104 *previsto na Decisão nº 108, de 23 de março de 2020; Decisão nº 111, de 8 de julho de 2020 -*
105 *Altera, “ad referendum” do Plenário, a Decisão nº 109, de 27 de abril de 2020.* Concluída a
106 leitura de cada uma das Decisões, a Presidenta Maria Inez abre para discussão do Plenário.
107 Não há discussões e as Decisões n.º 108, 109, 110, e 111/2020 são consideradas homologadas
108 por unanimidade do Plenário. Às oito horas e quarenta minutos, a pauta é encerrada. **2.2**
109 **Julgamento de Processo Ético: 2.2.1 Julgamento do PE 10/2019 – Parecer pela NULIDADE.**
110 Julgamento retirado da pauta, devido à ausência justificada pelo Conselheiro Relator,
111 Alexandre Gesner Gomes dos Santos. **2.3 Julgamentos de Admissibilidade: 2.3.1 Julgamento**
112 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 464/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
113 **2.3.2 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 465/2019 –**
114 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.3 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
115 **Administrativo nº 466/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.4 Julgamento de**
116 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 119/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
117 **2.3.5 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 122/2018 –**
118 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.6 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
119 **Administrativo nº 330/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. Julgamento de Admissibilidade**
120 **do Processo Administrativo nº 119/2018. III O QUE OCORRER:** Não houve. Nada mais
121 havendo a tratar, às doze quarenta e cinco minutos, deu-se encerrada a reunião. E para
122 constar eu, Keyla da Silveira Pinto, lavro a Ata que após lida, discutida e aprovada, será
123 assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Maria Inez Morais Alves de Farias

**ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Keyla da Silveira Pinto

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Adriana Coelho da Silva

Andreia Santos de Jesus

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Eduardo Alexandrino

Elisa Auxiliadora da França

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Jairo Oliveira dos Santos

Marcos de Oliveira Silva

Lúcia da Silva Figueiredo

Ana Lúcia Dias



**ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Marcus Vinícius Silva Palma